**INDICAÇÃO N° 651/2022**

**INDICO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO GERAL DA PRAÇA DO YPÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de reforma e revitalização geral da Praça dos Ypês, localizada no Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

 Considerando que a praça possui academia ao ar livre, quadras poliesportivas e parquinho, com grande fluxo de pessoas que a frequentam, necessitando de reforma geral e manutenção do parquinho, o qual encontra-se com brinquedos quebrados;

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada ao lazer tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.

 **CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**